



EDITAL Nº 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o 1º Concurso Fotográfico promovido pela Comissão Organizadora da XI Semana de Biologia da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero “Identidade social e diversidade biológica no Amapá”

## **1. Apresentação**

- 1.1 O 1º CONCURSO FOTOGRÁFICO " Identidade social e diversidade biológica no Amapá " promovido pela Comissão Organizadora da XI Semana de Biologia da Universidade Federal do Amapá -UNIFAP – Campus Marco Zero tem por objetivos: incentivar os acadêmicos de Ciências Biológicas a registrarem tanto a diversidade biológica do Amapá, quanto os aspectos que compõem a identidade social do amapaense.
- 1.2 O registro fotográfico permitirá a divulgação do conhecimento dos aspectos sociais e da diversidade biológica, através do olhar dos estudantes de Biologia, os quais, ao longo do seu percurso acadêmico, interagem com diferentes pessoas em áreas urbanas e em áreas rurais, na busca por respostas às suas pesquisas.
- 1.3 Nesta 1ª edição, este concurso é exclusivo para os estudantes de Ciências Biológicas do campus Marco Zero e para os estudantes de Ciências Biológicas do polo Abacate da Pedreira.
- 1.4 Haverá duas categorias de fotografias:
  - a) Categoria1- Registros da Identidade Social;
  - b) Categoria 2 – Registros da Diversidade Biológica.

## **2. Das Condições de Participação**

- 2.1 As imagens podem ser captadas por meio de técnica fotográfica e instrumento de captura de imagem digital, tais como: câmera fotográfica



digital, dispositivo fotográfico de celular, entre outros, coloridas ou monocromáticas (preto e branco).

- 2.2 A técnica para a criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, dentre outros.
- 2.3 Caso haja pessoas nas fotos, o estudante deverá obter, junto a cada uma a autorização de uso da imagem pessoal, expressa e gratuita, de todas as pessoas retratadas, sem exceção, conforme modelos disponíveis no Anexo II deste edital.
- 2.4 Independente do equipamento e da técnica utilizados, as fotografias deverão atender às seguintes especificações:
  - a) Formato: JPEG ou TIFF
  - b) Resolução: 600dpi.
  - c) Não deve haver molduras, margens, marcas d'água ou qualquer outra marcação.
  - d) As fotografias não devem ser tratadas com filtros de programas de edição de imagens.
  - e) As imagens devem ser inéditas, não podendo ter sido apresentadas em livro, mostra ou materiais institucionais. Além disso, não podem ter sido premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

### **3. Inscrições**

- 3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através do link <https://forms.gle/mSs6oQZcjW35pUin6> no período de 28 de setembro até o dia 06 de outubro de 2024.
- 3.2 As fotografias devem obrigatoriamente ser de autoria do estudante responsável pela inscrição.
- 3.3 Para efetivar sua inscrição, o estudante deverá enviar os seguintes documentos:
  - a) Fotografia devidamente identificada. No nome do arquivo deverá informar o nome do autor e um número de identificação da foto (Ex: Maria Silva -1). Esta mesma identificação deverá ser informada na ficha de inscrição.
  - b) Ficha de inscrição preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital.



- c) Formulário(s) de Autorização de uso da imagem, preenchido e assinado por todas as pessoas que aparecem na imagem, sem exceção (Anexo II) - caso necessário.
- d) Cada estudante poderá enviar apenas 1 (uma) foto por cada categoria.
- e) Caso o estudante envie mais de uma foto, deverá ficar atento às seguintes orientações:
  - i. Enviar uma única ficha de inscrição (**Anexo I**), relacionando todas as fotos;
  - ii. Cada foto participante deverá ser enviada juntamente com as respectivas autorizações de uso da imagem pessoal das pessoas retratadas (**Anexo II**) – Se necessário.

#### **4. Avaliação e seleção pelos jurados**

4.1 Três julgadores (convidados pela Coordenação do Concurso) farão uma avaliação das fotografias e selecionarão 5 (cinco) fotos em cada categoria;

4.2 As fotografias escolhidas participarão da exposição durante a XI Semana de Biologia, no período de 16 a 18 de outubro.

#### **5. Votação pelo público**

5.1 Será realizada uma enquete para a votação pelo público que visitará a exposição fotográfica composta pelas 10 (dez) fotos selecionadas, sendo 5 (cinco) da Categoria 1 e 5 (cinco) da Categoria 2.

5.2 O público escolherá qual a sua foto preferida em cada categoria.

5.3 Será fornecido a cada visitante, uma ficha para votação que após preenchida deverá ser depositada em uma urna.

5.4 Os autores das fotografias finalistas serão convidados a estarem presentes durante a exposição e poderão interagir com o público visitante.

#### **6. Resultado**

O resultado e a premiação das fotos vencedoras serão anunciados no dia 18 de outubro, horário a ser anunciado durante o evento.



## **7. Premiação**

- 7.1 Os estudantes autores das fotos vencedoras, da segunda colocada e da terceira colocada receberão um certificado de premiação e uma premiação surpresa;
- 7.2 A foto vencedora será publicada no Instagram (@cienciasbiologicasunifap) e no site do Curso de Ciências (<https://www2.unifap.br/biologia/>);
- 7.3 Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria.

## **8. Uso das Imagens**

- 8.1 Ao fazer a inscrição, o estudante cede à Coordenação da Semana de Biologia os direitos patrimoniais sobre as fotos enviadas e autoriza seu uso nos materiais do evento, seja em formato digital ou impresso;
- 8.2 A Coordenação da Semana de Biologia poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a internet, cabo ou satélite, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privada, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, próprios ou de terceiros, em todo território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998;
- 8.3 As fotos enviadas para a participação neste concurso poderão ser divulgadas no perfil do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amapá, Campus Marco Zero no Instagram (@cienciasbiologicasunifap), bem como no site do curso (<https://www2.unifap.br/biologia/>) e irão compor a galeria de fotos da Semana de Biologia;
- 8.4 Os créditos serão garantidos aos autores;



- 8.5 A autorização do uso das imagens será concedida de forma definitiva e a título gratuito, em todas as suas modalidades, cabendo a Coordenação da Semana de Biologia fazer a citação de autoria da foto;
- 8.6 As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento ou alteração da resolução, sem que haja prejuízo à essência da fotografia;
- 8.7 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste edital;
- 8.8 Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Coordenação da Comissão Organizadora XI Semana de Biologia.

## **ANEXOS**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA PROMOVIDO PELA ORGANIZAÇÃO DA XI SEMANA DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS MARCO ZERO

**TEMA: “Identidade social e diversidade biológica no Amapá”**

**Nome:**

**Matrícula:**

IDENTIFICAÇÃO DAS IMAGENS				
Nome do arquivo	Local/UF	Data	Legenda	Categoria que está concorrendo

Obs: O tamanho das células poderá ser ajustado conforme necessidade. Caso necessário, novas linhas poderão ser adicionadas.



## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

### 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA PROMOVIDO PELA ORGANIZAÇÃO DA XI SEMANA DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS MARCO ZERO

TEMA: “Identidade social e diversidade biológica no Amapá”

Por meio do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, Bairro:

\_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Endereço Eletrônico (e-

mail) \_\_\_\_\_

Autorizo a Coordenação da XI Semana de Biologia, Rodovia Josmar Chaves Pinto - KM 02, 68903-419, Blocos G, sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, a utilizar minha imagem por ocasião do **1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA SEMANA DE BIOLOGIA**, e nos produtos decorrentes.

A Coordenação da XI Semana de Biologia poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a internet, cabo ou satélite, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privada, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, próprios ou de terceiros, em todo território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998.

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie a Coordenação da XI Semana de Biologia do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

MENORES DE 18 ANOS

### 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA PROMOVIDO PELA ORGANIZAÇÃO DA XI SEMANA DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS MARCO ZERO

TEMA: “Identidade social e diversidade biológica no Amapá”

Por meio do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,  
Endereço Eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

#### **Responsável legal pelo(s) menor(es)**

Autorizo a Coordenação da XI Semana de Biologia, Rodovia Josmar Chaves Pinto - KM 02, 68903-419, Blocos G, sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, a utilizar minha imagem por ocasião do 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA SEMANA DE BIOLOGIA, e nos produtos decorrentes.

A Coordenação da XI Semana de Biologia poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a internet, cabo ou satélite, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privada, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, próprios ou de terceiros, em todo território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998.

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie a Coordenação da XI Semana de Biologia do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura





## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

### 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA PROMOVIDO PELA ORGANIZAÇÃO DA XI SEMANA DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS MARCO ZERO

TEMA: “Identidade social e diversidade biológica no Amapá”

Nós, abaixo identificados e assinados, autorizamos a Coordenação da XI Semana de Biologia, Rodovia Josmar Chaves Pinto - KM 02, 68903-419, Blocos G, sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, a utilizar minha imagem por ocasião do 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA SEMANA DE BIOLOGIA, e nos produtos decorrentes.

A Coordenação da XI Semana de Biologia poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a internet, cabo ou satélite, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privada, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, próprios ou de terceiros, em todo território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998.

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie a Coordenação da XI Semana de Biologia do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. (Local e data)

Nome completo	CPF	Telefone	Assinatura

Obs: O tamanho das células poderá ser ajustado conforme necessidade. Caso necessário, novas linhas poderão ser adicionadas.